

TOMBO 073 / HMI-A
VISTO De Fe
DATA 12 / 09 / 2017

1º ADITIVO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017 CONTRATO Nº 073/HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Locatário**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA** (doravante designado “**Locador**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.615.319/0001-94, situado à Rua 225, nº 158, quadra 38, lote 2/6, Setor Leste Vila Nova, Carlo, Goiânia - GO, CEP 74.645-170, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de locação de espaço físico no interior das instalações da unidade hospitalar denominada Hospital e Maternidade Vila Nova Ltda., para fins de implantação de leitos de retaguarda do Hospital Materno Infantil – HMI sendo 10 (dez) leitos de UTI Neonatal e 20 (vinte) leitos de alojamento conjunto (destinado aos “binômios”)**, firmado em 01 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “**5.1**”, do prazo de locação, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de fevereiro de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de fevereiro de 2017.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - LOCATÁRIO

HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA - LOCADOR

Testemunhas:

1. Alexandre Barbosa de Oliveira
Nome: Alexandre Barbosa de Oliveira
CPF: 859 508 901 - 91

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

Wellington Antonio dos Santos
Assessoria Jurídica
OAB/BA Nº 27.970





CI-032/2017

23/06/2017

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 073/HMI

Data de assinatura do contrato: 01/08/2014

Fornecedor: Hospital Maternidade Vila Nova

Prazo de vigência do contrato atual: 30 meses

Início: 01/08/2014

Término: 01/02/2017

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, solicitar o cancelamento da CI-07/2017 e aditar ao contrato supracitado, cujo objeto é Contrato de locação de espaço físico no interior das instalações da unidade hospitalar denominada Hospital e Maternidade Vila Nova Ltda. , para fins de implantação de leitos de retaguarda do HMI, sendo 10 (dez), leitos de UTI Neonatal e 20 leitos de alojamento conjunto (destinado aos binômios), firmado em 01 de agosto de 2014, cláusula 5. Do prazo de locação, onde solicito que seja prorrogado para mais 12 meses de contrato, devido ao atraso ocorrido na Obra, mantendo-se os demais termos.

30/06

Atenciosamente,

Kátia Tavares
Diretora Operacional
Hospital Materno Infantil HMI/IGH

Katia Tavares

Diretora Operacional - HMI